



PORTARIA Nº 443 PROAD, de 05 / 10 / 16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 22/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, no âmbito Campus Foz do Iguaçu.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Luís Geraldo Seixas, matrícula Siape 1681286, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor João Ariberto Metz, matrícula Siape 393145, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Luís Geraldo Seixas, matrícula Siape 1681286, deverá prestar contas das atividades realizadas referentes à fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor João Ariberto Metz, matrícula Siape 393145, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Charles Juca Busarello matrícula Siape 2140292, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Revogar a Portaria de nº 394, de 05 de setembro de 2016 a partir desta data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná